



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE QUÍMICA
DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA – GFQ

APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS

EDITAL DE SELEÇÃO 2020

1. Da Identificação.

O presente Edital estabelece que estão abertas as inscrições para o concurso de seleção de alunos de graduação para o seguinte projeto:

Projeto	Orientador	Vagas
Apoio às atividades acadêmicas não presenciais – projeto de ensino	João Guilherme S. Monteiro	1

É oferecida 1 (**uma**) vaga com bolsa para o desenvolvimento de projeto de ensino, vinculado ao Edital de seleção de apoio às atividades acadêmicas não presenciais – ANP – no ensino de graduação e pós-graduação da UFF nº 01/2020. Este projeto visa estimular o desenvolvimento de instrumentos pedagógicos que incorporem avanços tecnológicos, especialmente por meio de uso de Tecnologias da Informação e Comunicação para apoio à demanda emergencial por atividades acadêmicas não presenciais.

A atuação do discente selecionado neste projeto de ensino engloba os seguintes itens:

- i. Apoio e acompanhamento das atividades acadêmicas não presenciais;
- ii. Atividades de preparação de material didático de apoio às atividades acadêmicas não presenciais;

- iii. Apoio à construção de metodologias e instrumentos específicos de ensino-aprendizagem e avaliação;
- iv. Desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras;
- v. Desenvolvimento de protocolos de boas práticas para as atividades acadêmicas não presenciais na graduação;
- vi. Atendimento extraclasse complementar à realização da disciplina;
- vii. Entre outras atividades de apoio ao coordenador do projeto no ensino remoto.

O aluno selecionado irá atuar em uma ou mais das seguintes disciplinas do GFQ: Físico-Química para Farmácia I (GFQ00039), Físico-Química para Farmácia II (GFQ00040) e Teoria Cinética dos Gases (GFQ00038). O valor de bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e o período de atuação é de Agosto de 2020 a Dezembro de 2020.

2. Das Inscrições.

Os candidatos interessados em se inscrever deverão enviar e-mail ao coordenador do projeto (joao_guilherme@id.uff.br), no período de **23 a 26 de Julho de 2020**, anexando os seguintes documentos: carta de intenção, declaração de regularidade de matrícula, histórico escolar, currículo lattes e declaração de beneficiário de política de ação afirmativa (se aplicável).

Poderão inscrever-se para a seleção os alunos que atenderem todos os seguintes critérios:

- i. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFF;
- ii. Possuir coeficiente de rendimento maior ou igual a seis (C. R. $\geq 6,0$);
- iii. Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e agências de Fomento;
- iv. Ter sido aprovado em, pelo menos, uma das disciplinas mencionadas no item 1;
- v. Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3. Da Prova.

A seleção será composta de análise da carta de intenção, currículo e entrevista. A entrevista ocorrerá entre os dias 27 de Julho de 2020 à 29 de Julho de 2020, de forma remota, utilizando o Google Meet. O dia e horário será informado por e-mail a cada participante, após todas as inscrições terem sido efetuadas.

A análise do currículo priorizará alunos que possuam experiências anteriores com monitorias, organização de eventos e apresentação de trabalhos.

A nota final será a média ponderada das notas obtidas em cada item mencionado no parágrafo anterior.

A nota mínima para a classificação no Concurso é 6,0 (seis).

Alunos que tenham ingressado no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa terão bonificação de 20 % na nota obtida, desde que superior à nota mínima 6,0. **A nota final do aluno participante de política de ação afirmativa é: Nota final = (Nota da avaliação \geq 6) \times 1,20.**

Os critérios de desempate estabelecidos são:

- i. Maior nota obtida nas disciplinas de Físico-Química relevantes ao projeto;
- ii. Maior nota na entrevista

4. Da assinatura do termo de compromisso.

O candidato classificado deverá assinar de forma eletrônica o Termo de Compromisso até 30 de Julho de 2020. Será considerado **desistente** o candidato que não assinar no prazo acima previsto.

Niterói, 23 de Julho de 2020.



Prof. João Guilherme Siqueira Monteiro
Coordenador do presente Projeto de Ensino
Departamento de Físico-Química – GFQ